



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025.

Aos 21 dias do mês de julho do ano 2025, às 14:00, na sala de sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves, 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Agente de Contratação constituída por Rogério Kovalenkovas Maffei, Mayara da Silva Neves e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, onde foi instalada a sessão pública para julgamento da documentação do participante do Chamamento Público em epígrafe: **CRENCIAMENTO DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPOEM A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOITUVA.**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou o Documento de Habilitação a seguinte empresa: **Auto Posto Italia de Boituva LTDA**, CNPJ 12.638.689/0001-63 (recebido através do e-mail datado de 17 de julho as 10:18) e **Auto Posto Boituva**, CNPJ 45.485.836/0001-61

Em análise a documentação apresentada pelo **Auto Posto Italia de Boituva LTDA**, CNPJ 12.638.689/0001-63, verificamos que dos itens solicitados em Edital foi **encaminhado somente** os seguintes itens: **5.1.2. Habilitação Jurídica** – b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária e item: **5.2.4. Outras comprovações** – a) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), b) Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, comprovando que as instalações do posto atendem às normas de segurança contra incêndio, conforme legislação estadual vigente (**vencida**) e c) Apresentar a Licença de Funcionamento Sanitária emitida pela autoridade competente, atestando que o estabelecimento está em conformidade com as normas de higiene, saúde e segurança para o armazenamento e comercialização de combustíveis.

Em análise a documentação apresentada pelo **Auto Posto Boituva**, CNPJ 45.485.836/0001-61 **não encaminhou os seguintes documentos: item 5.2.4. Outras comprovações** – c) Apresentar a Licença de Funcionamento Sanitária emitida pela autoridade competente, atestando que o estabelecimento está em conformidade com as normas de higiene, saúde e segurança para o armazenamento e comercialização de combustíveis, bem como apresentou o FGTS vencido.

Assim após análise de toda documentação, sem divergência de votos resolve esta Comissão de Agente de Contratação em consonância com o **item 5.3.3 do Edital “Após a entrega dos documentos não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021 para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, ocasião em que será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para atendimento.** Deste modo, será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para que os licitantes apresentem a documentação que está em desacordo com o previsto em Edital.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 21 de Julho de 2025.

Rogério Kovalenkovas Maffei
Agente de contratação

Mayara da Silva Neves
Equipe de Apoio

Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F1-2FCC-C604-98B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FILIPE GASPARINI RICCO (CPF 335.XXX.XXX-62) em 21/07/2025 15:14:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI (CPF 176.XXX.XXX-92) em 21/07/2025 15:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYARA DA SILVA NEVES (CPF 439.XXX.XXX-74) em 21/07/2025 15:55:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 21/07/2025 às 15:55 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/10F1-2FCC-C604-98B2>